

INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA INTEGRADA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 04 de abril de 2024.

Processo: 50050.002199/2024-79

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Objeto:	Aquisição de Flip Chart, com o objetivo de atender às necessidades da Infra S.A.
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

## IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Ellen Kareen de França Pinheiro
Matrícula SIAPE:	1247617
Cargo:	Assessor Técnico III
E-mail:	ellen.pinheiro@infrasa.gov.br

## DESCRIÇÃO DA DEMANDA

### Justificativa da necessidade da contratação:

- A Infra S.A. é uma empresa pública dedicada a melhorar a vida dos brasileiros por meio da infraestrutura com foco na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes.
- É vinculada ao Ministério dos Transportes, é resultado do processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., previsto no decreto nº 11.081, de maio de 2022 e concluído no dia 30 de setembro de 2022.
- Entre as Diretorias da Infra S.A., especificamente a Diretoria de Administração e Finanças é composta por 4 (quatro) Superintendências, a saber:
  - Superintendência Administrativa;
  - Superintendência de Licitações e Contratos;
  - Superintendência de Orçamento e Finanças;
  - Superintendência de Gestão de Pessoas.
- Conforme Regimento Interno da Infra S.A., em seu art. 33, compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:
  - planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;
  - planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS e Plano de Cargos em Comissão – PCC dos empregados;
  - propor regulamentos que dispõem sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;
  - supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;
  - propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;
  - supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;
  - supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;
  - supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;
  - conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;
  - supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;
  - acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;
  - propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e
  - coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal.
- Como área competente para supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação, a Superintendência de Gestão de Pessoas promove capacitação aos empregados da Infra S.A..
- Em uma apresentação, os recursos visuais são aliados fortíssimos para reter a atenção do público, nessa perspectiva a aquisição de flip charts é necessário para captar o interesse e engajar os empregados nas ações de capacitações promovidas na Infra S.A..
- Ademais, usar anotações visuais no formato de flip chart em apresentações ajuda a explicar as informações de forma mais coerente, porque funciona como um apoio para a fala, tornando o aprendizado mais fácil para o público.
- Como resultados a serem alcançados desta contratação, espera-se que a Infra S.A. atenda às demandas da sociedade, fornecendo melhores condições de trabalho aos colaboradores para o desempenho dos serviços realizados e ainda:
  - Promover a capacitação dos empregados da Infra S.A. com equipamentos de qualidade;

- II - Promover o interesse e engajar os empregados nas ações de capacitações provididas na Infra S.A.;
- III - Tornando o aprendizado mais fácil para o público da Infra S.A..

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:**

1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2023-2027 da Infra S.A., que em sua Perspectiva 3 - Governança e Gestão, que possui o Objetivo Estratégico Item 3.2, "**Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.**"

**Número de Identificação da Demanda no Plano de Contratações Anual:**

1. A unidade competente providenciará a inclusão da presente demanda no Planejamento Geral da Contratação, aprovado pela DIREX, [PCA-2024 - Aprovado DIREX\\_CONSAD.xlsx \(infrasa.gov.br\)](#).

**Quantidade Estimada a ser contratada e Estimativa Preliminar do Valor:**

Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado:
1	Aquisição de 6 (seis) flip charts com estrutura em tubo metálico, com moldura de alumínio, quadro branco lousa e base com rodízios, medidas 70 cm x 100 cm	6 (seis)	R\$ 579,89	R\$ 3.479,34

**Identificação da data pretendida para a conclusão da contratação:**

1. Considerando as capacitações agendadas para serem executadas e que necessitam do objeto do presente documento, estima-se que a contratação se conclua em até 06/05/2024.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo da presente aquisição não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Alto

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no art. 11, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, submeto o presente Documento de Formalização da Demanda, ao Superintendente de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 5º, inciso XIII da Norma Interna de Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa nº 9/2023/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA), para ciência e providências.

(Assinado eletronicamente)  
**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência Administrativa, para análise e, se de acordo, encaminhamento à Diretoria de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 05/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8218475** e o código CRC **2D772A45**.



Referência: Processo nº 50050.002199/2024-79

SEI nº 8218475

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: